



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 537/2026 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21, a prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora denominadas de Agentes de Integração, que atuará em conjunto com a Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI e instituições de ensino superior, para preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio; adjudicando o presente à empresa CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com reajuste de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) – IPCA, na forma do Art. 124, II, alínea “d” da Lei 14.133/21, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.009,77 (mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 24.117,31 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos).

Em, 19 de junho de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu